

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano XI | Edição nº 1093A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.755, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE VIDA ESCOLAR.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **LARISSA DE CASSIA DE CAMARGO DE SOUZA**, portador(a) do RG 49.509.496-1 e CPF n.º 429.121.078-73, aprovado(a) e classificado(a) em 19º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 30 de janeiro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.756, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE VIDA ESCOLAR.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **CAMILA FERRO DE SOUZA**, portador(a) do RG 47.749.402 e CPF n.º 406.906.938-00, aprovado(a) e classificado(a) em 21º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 30 de janeiro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Outros Atos**Resolução 02.2023**

Dispõe Sobre Parecer Do Conselho De Assistência Social

Sobre Demonstrativo Circunstanciado dos - Serviços/Programas, Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira, Serviços/Programas Sistema Único De Assistência Social Suas - Do Governo Estadual - Referente Ao Exercício De 2022
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso

das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 2.275, de 25 de março de 2021 - LEI SUAS;** e **DECRETO Nº. 3.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022;**
CONSIDERANDO:

Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, de 07/12/1993;

NOB-SUAS/2005 e lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Municipal de Assistência Social - 2.275, cap IV - que dispõe sobre as instancias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da **Ata nº 02.2023**, em **Reunião ordinária 02.2023** realizada dia **26 de janeiro de 2023**, a **Apresentação do Órgão Gestor do Demonstrativo Circunstanciado dos - Serviços/Programas, Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira, Serviços/Programas Sistema Único De Assistência Social - Suas - Do Governo Estadual, Referente Ao Exercício De 2022;**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 26 de janeiro de 2023.

Clauber Valentim Lindolfo

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul Paulista- SP

Resolução 03.2023**Dispõe Sobre**

Parecer Do Conselho De Assistência Social Referente a Apresentação do Relatório de serviços, programas e Benefícios - Anexo II - 1º,2º,3º e 4º trimestre - 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 2.275, de 25 de março de 2021 - LEI SUAS;** e **DECRETO Nº. 3.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022;**
CONSIDERANDO:

Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, de 07/12/1993;

NOB-SUAS/2005 e lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que



aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Municipal de Assistência Social - 2.275, cap IV - que dispõe sobre as instancias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da **Ata nº 02.2023**, em **Reunião ordinária 02.2023** realizada dia **26 de janeiro de 2023**, a **Apresentação do Órgão Gestor do Relatório referente a execução de serviços, programas e Benefícios - Anexo II - 1º, 2º, 3º e 4º trimestre - 2022**;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 26 de janeiro de 2023.

Clauber Valentim Lindolfo

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Monte Azul Paulista- SP

Resolução 04.2023

Dispõe Sobre

Parecer Do Conselho De Assistência Social

sobre a Apresentação do Relatório

De Gestão - 2022, referente à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Através dos repasses Fundo a Fundo -

FNAS/FEAS/FMAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 2.275, de 25 de março de 2021 - LEI SUAS;** e **DECRETO Nº. 3.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022;**

CONSIDERANDO:

Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, de 07/12/1993;

NOB-SUAS/2005 e lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 -

NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Municipal de Assistência Social - 2.275, cap IV - que dispõe sobre as instancias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da **Ata nº 02.2023**, em **Reunião ordinária 02.2023** realizada dia **26 de janeiro de 2023**, a **Apresentação do Órgão Gestor Dispõe Sobre a Apresentação do Relatório de Gestão - 2022,**

referente à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, Através dos repasses Fundo a Fundo - FNAS/FEAS/FMAS;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 26 de janeiro de 2023.

Clauber Valentim Lindolfo

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Monte Azul Paulista- SP

.....